

## PORTARIA Nº 389, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art.  $6^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  6.144, de 3 de julho de 2007, e no art.  $4^{\circ}$  da Portaria MME  $n^{\circ}$  404, de 20 de outubro de 2009, e o que consta do Processo  $n^{\circ}$  48000.001051/2011-46, resolve:

Art. 1º O Anexo à Portaria MME nº 421, de 8 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

## "ANEXO

Drointes	Drojeto de Cietamo Legístico de Etapol e Devivados de Datrilla	1
Projetos	Projeto de Sistema Logístico de Etanol e Derivados de Petróleo, contemplando a infraestrutura de transporte, com o objetivo de escoar a	
	produção de Etanol das Regiões de Uberaba, Estado de Minas Gerais, e de	
	Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o Município de Paulínia, Estado	
	de São Paulo, de onde seguirão para portos exportadores, com as	
	seguintes características gerais:	
	I - construção de um Poliduto, para transporte de Etanol e Derivados de	
	Petróleo, com início no Município de Uberaba-MG e término no Município de Paulínia-SP, composto por:	
	a) Trecho de Poliduto com início no Centro Coletor de Uberaba-MG e	
	término na Estação de Bombeamento de Ribeirão Preto-SP, com capacidade de movimentação de oito milhões novecentos e vinte e três mil	
	m³/ano e extensão aproximada de cento e quarenta e três quilômetros;	
	b) Trecho de Poliduto, com início na Estação de Bombeamento de Ribeirão	
	Preto-SP e término na Refinaria do Planalto Paulista - REPLAN, em	
	Paulínia-SP, com capacidade de movimentação de doze milhões m³/ano e	
	extensão aproximada de duzentos e seis quilômetros;	
	II - construção do Terminal de Uberaba (Centro Coletor de Uberaba),	
	composto de quatro Tanques de Estocagem.	
Tipo	Dutovias de Transporte Autorizadas.	
Ato Autorizativo	Autorização ANP nº 571, de 4 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial	
Pessoa Jurídica	da União de 5 de julho de 2013.	-
Titular	Logum Logística S.A.	
CNPJ	09.584.935/0001-37.	-
Localização	Município de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, e Municípios de	1
Locanzação	Igarapava, Aramina, Ituverava, Guará, São Joaquim da Barra, Orlândia,	
	Sales Oliveira, Jardinópolis, Sertãozinho, Ribeirão Preto, Cravinhos, São	
	Simão,	
	Santa Rita do Passa Quatro, Porto Ferreira, Pirassununga, Leme, Araras,	
	Engenheiro Coelho, Artur Nogueira, Cosmópolis e Paulínia, no Estado de	
	São Paulo.	
Licença de	Licença de Instalação (Retificação) nº 735, de 11 de novembro de 2010,	
Instalação	emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais	
	Renováveis - IBAMA, com validade até 10 de novembro de 2016.	
Enquadramento	Art. 2º, inciso II, da Portaria MME nº 404, de 20 de outubro de 2009.	
Identificação do	ANP nº 48610.017786/2010-22 e MME nº 48000.001051/2011-46.	" (NR)
Processo	ANT   11 +00 10.0 17 7 00/20 10-22 & WINE   1 +0000.00 100 1/20 11-40.	(1417)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **EDISON LOBÃO**